REQUERIMENTO Nº 105/2018
Data: 05 de abril de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas do Paraná, visando o recebimento de 1.434 tubos de concreto, ou do valor corresponde para a aquisição dos mesmos, permitindo assim a construção de galerias pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas, em Curitiba (PR), visando a aquisição e repasse ao Município de Marechal Cândido Rondon de tubos de concreto.

O objetivo é viabilizar a aquisição de 480 tubos de 40; 400 tubos de 60 e 554 tubos de 80, permitindo assim a construção de galerias de águas pluviais nas vias públicas da Vila Rural Santa Clara, localizada neste Município.

Ressalta-se que o Instituto das Águas do Paraná é o órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR tendo por finalidade oferecer suporte institucional e técnico à efetivação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH/PR) instituída pela Lei nº 12.726/99. Também é finalidade do Instituto das Águas do Paraná o exercício das funções de entidade de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas nos termos da Lei nº 11.445/07.

Este órgão é responsável pelo planejamento e execução de ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para preservar e restaurar aspectos quantitativos e qualitativos das águas; monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos; execução de serviços técnicos de engenharia para controle de problemas de erosão, cheias e inundações, degradação de fundos de vales e poluição das águas; difusão de informações sobre recursos hídricos;, elaboração e implantação do plano estadual de recursos hídricos e planos de bacias hidrográficas e funcionamento dos comitês de bacias, além de gerir o fundo estadual de recursos hídricos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador acredita ser possível sim formalizar um convênio que permita o repasse das quantidades de tubos acima citadas, ou então de valores financeiros que

viabilizem a aquisição pela Municipalidade, resolvendo este grave problema que afeta cerca de 60 famílias carentes na Vila Rural Santa Clara.

Por fim, segue em anexo ao presente Requerimento um mapa indicando as vias a serem contempladas com esta importante melhoria, além de algumas fotos registrando a situação atual enfrentada pelos munícipes rondonenses que residem na referida Vila.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 2018.

ADRIANO BACKES
ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/04/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Pesquisar
Voar para Localizar empresas Rotas
Lugares
Adicionar conteúdo
Meus lugares
Local de início
Linha Palmital
BL1
BL2
BL3
BL4
BL5
BL6
BL7
BL8
Poço L Hermann
São Roque
Rede problema
P
Poço Curvado
Lugares temporários
Camadas
Banco de dados principal
Avisos
Limites e Marcadores
Lugares
Fotos
Estradas
Construções em 3D
Ocean
Clima
Galeria
Consciência global
Mais
Terreno
BR 163
©2009 Google
Image © 2018 DigitalGlobe
© 2018 Google
Data das imagens: 16/Out/2017
lat -24.518108° lon -54.082573° elev 331 m
Altitude do ponto de visão 1.62 km



Ø40 · 200 + 200 + 80 = 480

Ø60 : 200 + 200 = 400

Ø80 : 214 + 70 + 130 + 80 = 554

FAMILIAS TOTAL







